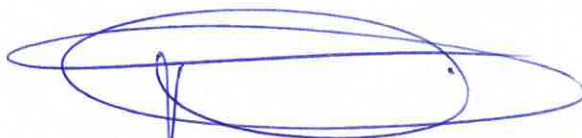


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias para a contratação de equipe técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação** de Bonito, com o objetivo de tratar da resolução das diversas questões administrativas e contábeis vigentes, com a devida prestação de contas da municipalidade e demais obrigações contábeis, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme legislação vigente.

BONITO-PA, 06 de janeiro de 2025.



RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO